



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO n° 9-031/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O "PROJETO QUALIFICAR PARA TRANSFORMAR", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo que resultou na(o) PREGÃO ELETRÔNICO n° 9-031/2022, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O "PROJETO QUALIFICAR PARA TRANSFORMAR", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no valor final negociado de R\$ 168.284,10 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) PREGÃO ELETRÔNICO n° 9-031/2022, no dia 04 de maio de 2022 e nos demais meios de publicação: Portal de Transparência Municipal, Sistema Comprasnet, Diário Oficial do Município - DOEB e Jornal de grande circulação do Estado do Pará (Diário do Pará).



A sessão pública foi realizada no dia 13 de maio de 2022, às 09h e 00min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-031/2022.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 18 de maio de 2022.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 20 de abril de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB